



# Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

## CITAÇÃO 26/2025 – Tribunal Pleno

De acordo com o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, ficam notificados os atletas e as associações abaixo mencionados, de que serão julgados em **Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de forma presencial, às 17h30, do dia 17.03.2025 – SEGUNDA-FEIRA.**

**01 – Processo 1248/2024 (-):** Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Sr. Henrique Domingos Felismino em face de decisão da 3ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, suspendeu-o por 90 (noventa) dias e lhe aplicou multa no valor de R\$1.000,00 (mil) reais por infração ao artigo 243 do CBJD, tendo em vista a redução de pena prevista pelo artigo 182 do CBJD.

**Relator: Dr. Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani.**

**02 – Processo 1251/2024 (Campeonato Paulista Feminino – Rodada 13):** Recurso voluntário interposto pela Procuradoria de Justiça Desportiva em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por maioria, suspendeu por 1 (uma) partida a Sra. Tainá José Lopes, atleta do Palmeiras, por infração ao artigo 250 do CBJD, e a Sra. Luana Sartório Menegardo, atleta da Ferroviária S.A.F., por infração ao artigo 254, §1º, I, do CBJD, tendo em vista a redução de pena prevista pelo artigo 182 do CBJD.

**Relator: Dr. Adauto da Silva Oliveira.**

**03 – Processo 13/2025 (Campeonato Paulista A2 – Rodada 2):** Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Clube Atlético Linense em face de decisão da 2ª Comissão Disciplinar que, por maioria, suspendeu por 2 (duas) partidas o Sr. José Edson Barros da Silva, atleta, por infração ao artigo 254, §1º, II, do CBJD.



## Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

**Relatora: Dra. Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli.**

**04 – Processo 27/2025 (Campeonato Paulista A4 – Rodada 1):** Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Araçatuba Esporte Clube em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, suspendeu por 2 (duas) partidas o Sr. Henrique Guedes de Carvalho por infração ao artigo 254, §1º, II, do CBJD.

**Relator: Dr. Carlos Alberto de Braga Fiuza.**

**05 – Processo 29/2025 (Campeonato Paulista A1 – Rodada 03):** Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Guarani Futebol Clube em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, suspendeu por 4 (quatro) partidas o Sr. João Pedro Quintino da Silva, atleta, por infração ao artigo 254-A, §1º, I, do CBJD.

**Relator: Dr. Carlos Alberto de Braga Fiuza.**

**06 – Processo 30/2025 (Campeonato Paulista A1 – Rodada 4):** Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Red Bull Bragantino Futebol Ltda. em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, suspendeu por 2 (duas) partidas o Sr. Eduardo Colcenti Antunes, atleta, por infração ao artigo 254, §1º, I, do CBJD.

**Relatora: Dra. Mariana Chamelette.**

**07 – Processo 44/2025 (Campeonato A4 – Rodada 2):** Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Colorado Caieiras Futebol Clube em face de decisão da 3ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, suspendeu por 4 (quatro) partidas o atleta Rafael Freitas Rosa por infração ao artigo 254-A, §1º, I, do CBJD.

**Relator: Dr. Samuel de Abreu Matias Bueno.**



## Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

**08 – Processo 55/2025 (Campeonato Paulista A2 – Rodada 5):** Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Capivariano Futebol Clube S.A.F em face de decisão da 1ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, suspendeu por 6 (seis) partidas o Sr. Bruno da Silva Barbosa, atleta, por infração ao artigo 254-A do CBJD.

**Relatora: Dra. Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli.**

**09 – Processo 84/2025 (Campeonato Paulista A4 – Rodada 5):** Recurso voluntário interposto pela Procuradoria de Justiça Desportiva em face de decisão da 2ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, absolveu a agremiação Paulista Futebol Clube da infração ao artigo 243-G, §2º, do CBJD.

**Relator: Dr. Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani.**

**10 – Processo 86/2025 (Campeonato Paulista A1 – Rodada 7):** Recurso voluntário interposto pela Procuradoria de Justiça Desportiva em face de decisão da 3ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, absolveu a agremiação Sport Club Corinthians Paulista da infração ao artigo 213, I e §§1º e 2º, do CBJD.

**Relator: Dr. Samuel de Abreu Matias Bueno.**

São Paulo, 11 de março de 2025.

Paula Lemos de Carvalho

Secretária TJD/SP